



EDITAL

Interrupção e condicionamentos do trânsito, para a realização de noite de fados, a levar a efeito nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano de 2026, entre as 12h00 do dia 02 e as 02h00 do dia 03, em Chã de Cima

N.º de Registo	10119	Data	28/04/2026	Processo	2026/550.10.001/8
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Nuno Miguel Costa Silva, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por seu Despacho exarado hoje mesmo ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada por despacho n.º 202526650, de 11-11-2025, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana constante do ofício referência S034092-202604-CTer Santarém P.300.10.04, e, bem assim, os motivos invocados pela requerente, autorizou a interrupção e condicionamentos de trânsito para a realização **de noite de fados**, a levar a efeito **nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano de 2026, entre as 12h00 do dia 02 e as 02h00 do dia 03, em Chã de Cima**, Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, **organizados pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima**, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Ruas abrangidas:

- Corte de parte da Rua Sol:
- Entre o cruzamento da Rua do Sol com a Rua de Santo António
- Entre o cruzamento da Rua do Sol com a Rua Principal.

Conforme planta anexa

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

Anexo: planta identificativa dos locais.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

O Vereador

(Nuno Miguel Costa Silva)

Por Subdelegação de Competências nos termos do Despacho ref.ª 202526650, de 11 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.